

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 151	00	1/3	21/08/21
CONSULTA FARMACÊUTICA				

1. OBJETIVO

Acompanhamento, com intervenção, no processo de melhoria de saúde do paciente.

2. EPI's NECESSÁRIOS

Jaleco.

3. RESPONSABILIDADES

Farmacêutico: Realizar a consulta farmacêutica

Equipe do serviço de saúde: agendar e recepcionar os pacientes

4. PASSO A PASSO DE TRABALHO

1. *Triagem de pacientes*

A triagem dos pacientes será por encaminhamentos dos profissionais dos serviços de saúde.

Os critérios de seleção serão os seguintes: pacientes polimedicados, com dificuldades de adesão ao tratamento medicamentoso ou com problemas no controle das patologias.

2. *Agendamento*

O agendamento será feito numa agenda interna, aberta no sistema IPM. A equipe do serviço de saúde realizará o agendamento no sistema, avisará os pacientes por telefone e orientará que o paciente deverá trazer todos os exames e prescrições médicas do último ano.

As consultas serão agendadas de acordo com a agenda previamente programada e acordada com a coordenação do serviço de saúde.

No dia da consulta o paciente será acolhido na recepção do serviço e encaminhada ao consultório farmacêutico.

3. *Consulta Farmacêutica*

A consulta farmacêutica seguirá as seguintes etapas:

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 151	00	2/3	21/08/21
CONSULTA FARMACÊUTICA				

- Introdução – recepção e acolhimento do paciente, o farmacêutico se apresenta como profissional de saúde, interessado pelo paciente, agindo sempre de maneira gentil e cordial, ao farmacêutico cabe expressar o profissionalismo, interessado e comprometido com as necessidades do usuário, que precisa se sentir respeitado e aceito.
- Coleta de dados e identificação de problemas – investigação das queixas do paciente, dos medicamentos em uso, adesão terapêutica, parâmetros clínicos. Verificar as prescrições médicas e os exames que o paciente possui. Se necessário, verificar a pressão arterial e a glicemia capilar do paciente. O farmacêutico tem acesso ao prontuário eletrônico e nele pode observar todo o histórico de atendimentos e medicamentos utilizados pelo paciente.
- Intervenções e Plano de Cuidado – conversar com o paciente sobre os problemas identificados quanto a farmacoterapia ou parâmetros bioquímicos e orientar quais mudanças ele deve executar tanto na utilização dos medicamentos, quanto nas mudanças de hábitos de vida. O farmacêutico poderá solicitar exames laboratoriais, quando necessário, para acompanhar os parâmetros bioquímicos. Definir metas terapêuticas a serem alcançadas. Se necessário, o paciente poderá ser encaminhado ao médico clínico ou generalista, ao nutricionista ou ao psicólogo.
- Fechamento da consulta – orientar quanto ao tempo de retorno e orientar o paciente a comparecer a sala de pré/pós-consulta para proceder o agendamento do retorno.

4. Registro/armazenamento das informações

O registro das consultas será realizado no prontuário eletrônico no sistema IPM que é utilizado na prefeitura de Araucária. Todos os profissionais de saúde terão acesso as informações inseridas no prontuário.

5. Acompanhamento dos pacientes

Após a consulta, agendar o retorno e que será realizado no sistema com a impressão do comprovante de agendamento que será entregue para o paciente.

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 151	00	3/3	21/08/21
CONSULTA FARMACÊUTICA				

No retorno serão avaliadas o cumprimento das metas pactuadas com o paciente e definição de novas metas, se necessário.

5. FATORES DE RISCO DO POP

Biológico.

6. REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução 585 de 28 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências Disponível em: <<http://www.cff.org.br>>. Acesso em 06/11/2020

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Descrição do procedimento

8. APROVAÇÃO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 26/07/2021	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 13/08/2021	CFT – Comissão de Farmácia e Terapêutica 26/08/2021